

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indicam ao Prefeito Municipal que, junto aos órgãos envolvidos, providencie Projeto de Lei doando terreno com destino à Secretaria de Estado de Segurança Pública e direcionamento à Polícia Militar do Estado de São Paulo, para construção de uma nova sede do Corpo de Bombeiros na Zona Sul de Indaiatuba.

Apresentamos a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto aos órgãos envolvidos, providencie Projeto de Lei doando terreno com destino à Secretaria de Estado de Segurança Pública e direcionamento à Polícia Militar do Estado de São Paulo, para construção de uma nova sede do Corpo de Bombeiros na Zona Sul de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento da população de nossa cidade, é imprescindível a instalação de uma outra sede do Corpo de Bombeiros na zona sul, região que mais cresce e demanda os serviços como a primeira linha de defesa contra



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

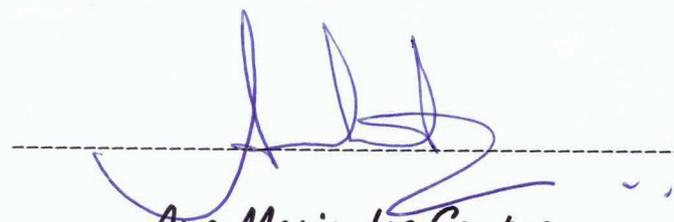
incêndios e outros sinistros e atendimento a emergências, bem como ações de prevenção, resposta e recuperação dessas situações críticas.

Para que tenhamos um Corpo de Bombeiros na zona sul, com recursos para pronta resposta a emergências, prevenção e combate a incêndios, atendimento médico de emergência, resgate em situações de perigo, educação e prevenção, aumento da percepção e resultados na segurança pública e proteção ao patrimônio, solicitamos a compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardamos pronto atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.
193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia



Engo. Eduardo Tonin
VEREADOR



Ana Maria dos Santos
VEREADORA